



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

RESOLUÇÃO N° 008/2025 – DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, vereador Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Deodápolis e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis, faz saber que o Plenário aprovou e ele PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - O ORÇAMENTO PROGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, para o Exercício Financeiro de 2026, discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução, ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS EM R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões).

Artigo 2º - A RECEITA será realizada mediante transferência do Poder Executivo (DUODÉCIMO), na forma da legislação vigente.

Artigo 3º - A DESPESA será realizada segundo discriminação constante dos quadros que integram esta resolução e terá os seguintes desdobramentos.

Órgão Orçamentário: 01.000 – LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
01.031.001- MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.400.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 530.000,00
3.3.90.14.00.00 Diárias – Civil	R\$ 400.000,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 150.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 400.000,00
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação – PJ	R\$ 350.000,00
3.3.90.35.00.00 Consultoria	R\$ 450.000,00
3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação	R\$ 100.000,00
3.3.90.41.00.00 Contribuições	R\$ 10.000,00
3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 5.000.000,00

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e obedecerá a vigência da Lei Municipal que ESTIMA A



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Ver. CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal DE DEODÁPOLIS/MS

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL AOS (18) ONZE DE NOVEMBRO DE 2025.

Ver. CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR – PRESIDENTE

Ver. FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE

Ver.– FERNANDA MAIARA CASUSA 1º Secretária

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Resolução****RESOLUÇÃO Nº 008/2025 - DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, vereador Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Deodápolis e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis, faz saber que o Plenário aprovou e ele PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - O ORÇAMENTO PROGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, para o Exercício Financeiro de 2026, discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução, ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS EM R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões).

Artigo 2º - A RECEITA será realizada mediante transferência do Poder Executivo (DUODÉCIMO), na forma da legislação vigente.

Artigo 3º - A DESPESA será realizada segundo discriminação constante dos quadros que integram esta resolução e terá os seguintes desdobramentos.

Órgão Orçamentário: 01.000 - LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

01.031.001- MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 2.400.000,00

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 530.000,00

3.3.90.14.00.00 Diárias - Civil R\$ 400.000,00

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 150.000,00

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 400.000,00

3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação - PJ R\$ 350.000,00

3.3.90.35.00.00 Consultoria R\$ 450.000,00

3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação R\$ 100.000,00

3.3.90.41.00.00 Contribuições R\$ 10.000,00

3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL R\$ 5.000.000,00

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e obedecerá a vigência da Lei Municipal que ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Ver. CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal DE DEODÁPOLIS/MS

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS (18) ONZE DE NOVEMBRO DE 2025.

Ver. CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR - PRESIDENTE

Ver. FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE

Ver.- FERNANDA MAIARA CASUSA 1º Secretária